PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 032/2016

EUGENIO SCHWENDLER, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cancelada a Sessão Ordinária da Câmara do dia 12 de setembro de 2016 em razão das reformas no Plenário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 12 de setembro de 2016.

Eugenio Schwendler
Presidente